



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000
CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

INDICAÇÃO Nº 66/2025

Autora: Vereadora Lucimeire de Souza Boroni Mayrink

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piedade de Ponte Nova** que seja **providenciada a implantação de corrimão no acesso do Bairro Agreste à Rua Lindolfo Gonçalves da Veiga**.

Justificativa

A presente indicação visa **atender às solicitações dos moradores do Bairro Agreste**, que relatam **dificuldades de locomoção e riscos de acidentes** ao utilizarem o acesso que liga o bairro à Rua Lindolfo Gonçalves da Veiga, especialmente por se tratar de um **trecho íngreme e escorregadio em períodos de chuva**.

A **implantação de corrimão** nesse local proporcionará **maior segurança e acessibilidade** aos pedestres, em especial **idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida**, garantindo um deslocamento mais seguro e confortável.

Trata-se, portanto, de uma **medida simples, porém de grande importância social**, que demonstra a atenção do Poder Público com a segurança e o bem-estar da população.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, **adote as providências necessárias** para a execução desta melhoria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova,
aos 6 dias do mês de Outubro de 2025.

Lucimeire de Souza Boroni Mayrink
Vereadora – Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova